

CE Nº - SO-SINPRO-DF

Brasília, 28 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Wellington Luiz
Presidente da CLDF

Assunto: Demandas da Educação Pública do DF na LOA de 2024

Prezado,

O Sindicato dos Professores no Distrito Federal se dirige à Vossa Excelência para solicitar novamente o seu importante apoio com o objetivo de garantir recursos na Lei Orçamentária de 2024 aos itens aqui relacionados e que foram frutos de Acordo da nossa última greve, quais sejam:

1. Convocação imediata dos(as) aprovados(as) no último concurso público do magistério de 2022, tanto nas vagas imediatas quanto no cadastro de reserva. Esse pleito se faz necessário considerando a imensa demanda para efetivação dos profissionais do magistério no conjunto das escolas da rede pública do Distrito Federal. Vale lembrar que de acordo com a LDO para 2023 a previsão de nomeação de professores da educação básica é de 6.200 e de pedagogo/orientador educacional é de 1.000. Lembramos que a homologação do concurso para o Magistério Público do Distrito Federal, realizado em 2022, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) do dia 27 de julho. A nomeação imediata de professores(as) e orientadores(as) educacionais foi um acordo firmado para garantir a suspensão da Greve da Educação. Ressalta-se que o déficit de professores é extremamente elevado. Para a LDO 2024, discutida no primeiro semestre, os deputados aprovaram o aumento de quantitativo de vagas para concurso, prevendo a convocação de 8.000 professores. Esses dispositivos foram vetados pelo Governador ao sancionar a Lei nº 7.313, de 27.07.2023 com apenas 630 nomeações, e precisam agora serem considerados pelos deputados(as) na aprovação da LOA 2024.
2. A falta de previsão orçamentária para continuidade do processo de Reestruturação da Carreira do Magistério Público afeta também outro item importante do Acordo da última greve. A Reestruturação da Carreira é o movimento estratégico onde podemos na prática buscar a valorização dos(as) educadores(as). Sem isso, vamos continuar com profissionais desmotivados, atingindo ainda mais a qualidade do nosso ensino.
3. Para agravar a situação da educação pública no Distrito Federal observamos a redução de recursos para construção e reforma de escolas, além de material didático

pedagógico, sobretudo para a Educação Infantil, o que contribui fortemente para o aumento das salas de aulas superlotadas, atingindo também a qualidade do ensino. Para isso, defendemos a garantia de recursos na LOA de 2024 para viabilizar essas escolas.

Ressaltamos que existem pontos importantes do Acordo de greve que ainda não foram encaminhados, como:

- a). Preparação de novo concurso público, ainda em 2023, contemplando os cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal;
- b). Estudo de viabilidade orçamentária para aplicação com alteração do artigo 12 do DECRETO Nº 40.208, DE OUTUBRO DE 2019, a partir de 2024 (conversão de licença-prêmio em pecúnia), para auto substituição;
- c). Apresentação de PL para alteração da Lei nº 7.109, de 02 de abril de 2022, para assegurar a incorporação do auxílio-saúde ao vencimento básico também aos aposentados e pensionistas sem paridade de remuneração (901 servidores contemplados);
- d). Autorização da ampliação de carga horária dos servidores da carreira Magistério Público do DF que já formalizaram requerimento (216 servidores contemplados).
- e). Abertura de negociação para estudo de viabilidade de remuneração do professor em contrato temporário conforme vencimento básico inicial da tabela correspondente à sua formação básica;
- f). Aproximação das Tabelas dos Professores PQ1 e PQ2 com o PQ3. Professores com nível médio curso normal e licenciatura curta;
- g). Abertura de negociação para estudo da viabilidade de incremento da tabela PQ 1 (Ensino médio Curso Normal) 20 horas;
- h). Consulta de viabilidade legal e orçamentária para aproveitamento do tempo de serviço de professor em contrato temporário quando do ingresso no cargo efetivo.

Vale lembrar que o Poder Legislativo do DF foi fundamental na negociação para encerrarmos a nossa greve, considerando os pontos já relatados acima. Os parlamentares se comprometeram com a pauta do acordo final da greve; Nesse sentido, vimos solicitar que o acordo de greve firmado seja materializado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Certos do seu compromisso com a educação pública e de qualidade, deixamos os nossos cumprimentos.

Cordialmente,

FERNANDO REIS



ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS
PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

PELA DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF